

## EDITAL DE LANÇAMENTO DA REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/AC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO – CJA DA OAB/AC, no uso de suas atribuições, convida os acadêmicos de direito e Advogados interessados a participarem da I Revista Eletrônica da OAB/AC, nos seguintes termos:

### 1. DA REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/AC

- 1.1. O presente edital dispõe sobre as regras para seleção de trabalhos científicos que farão parte das edições da REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/AC, realizada pela Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC;
- 1.2. Cada autor poderá submeter apenas um artigo para avaliação por edição da revista, mesmo que feito em coautoria, sob pena de eliminação dos trabalhos por ele submetidos, excetuando-se apenas nos casos de orientação;
- 1.3. Cada trabalho poderá ter no máximo quatro autores;
- 1.4. Os artigos deverão observar a seguinte formatação e convenções:
  - 1.4.1. Deve haver, obrigatoriamente: introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas;
  - 1.4.2. Os títulos acima deverão estar com o texto alinhado à esquerda, em negrito e em caixa alta;
  - 1.4.3. Apenas a introdução, desenvolvimento e as considerações finais deverão ser numeradas;
  - 1.4.4. Poderão ser usados como forma de destaque o itálico ou negrito;
  - 1.4.5. Deve-se usar a expressão “referências bibliográficas” ao final do artigo, justificado, em negrito, em caixa alta e sem numeração;
  - 1.4.6. As referências bibliográficas devem suceder obrigatoriamente as considerações finais;
  - 1.4.7. O título e o subtítulo devem estar separados por dois pontos;
  - 1.4.8. O título deverá estar centralizado e em negrito;
  - 1.4.9. Os artigos terão no mínimo 4 páginas, consideradas todas as seções do trabalho, com espaçamento 1,15 entre as linhas, e parágrafo justificado;
  - 1.4.10. A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 14 para o título e 12 para o restante do texto;
  - 1.4.11. O trabalho deverá estar formatado em A4 e deverá seguir, quanto à paginação, margens esquerda e superior com 3 cm e margens direita e inferior com 2 cm;
  - 1.4.12. Os gráficos e as tabelas devem apresentar informações tratadas estatisticamente;
  - 1.4.13. A correção é de inteira responsabilidade do(s) autor(es);
- 1.5. Não serão publicados os textos que não respeitarem as normas deste edital;



## **2. ENVIO DO ARTIGO**

2.1. O artigo deverá ser enviado entre os dias 18 de setembro a 31 de outubro de 2015, por meio eletrônico, devendo ser encaminhado para [cjaoabac@gmail.com](mailto:cjaoabac@gmail.com), devendo constar o(s) nome(s) completo(s) do(s) autor(es), instituição de ensino (caso seja acadêmico), nº da OAB (se advogado), e número de telefone para contato;

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A avaliação será realizada no período compreendido entre 1º a 30 de novembro de 2015, pelo Conselho Editorial, a ser indicado pelo Presidente da CJ/OAB/AC;

3.2. A seleção tratará inicialmente de analisar os aspectos formais do texto, verificando a submissão às regras contidas neste edital;

3.3. Após a seleção inicial, a avaliação consistirá na análise científico-jurídica dos artigos pelos membros do Conselho Editorial;

3.4. Ao ser aprovado o texto, o(s) autor(es) cede(m) seus direitos autorais em prol da REVISTA ELETRÔNICA DA OAB/AC, não sendo devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos na revista;

## **4. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial;

4.2. Os dados, ideias, opiniões e conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão das referências são de inteira responsabilidade do(s) autor(es);

4.3. Caso seja verificado plágio ou algum outro ato ímprobo, haverá a imediata exclusão do trabalho do Processo Seletivo;

4.4. Os nomes e dados informados nesta revista serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com André Marques (68) 8422-7399 para maiores esclarecimentos.

Rio Branco, Acre, 17 de setembro de 2015.

**André Ferreira Marques**

Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC